



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000001

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 869/2017

VALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 97/2017
REFERENTE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMPOSTO POR SALA COMERCIAL, COM ÁREA DE 150M ² O LOTE 14, DA QUADRA Nº 71, LOCALIZADO NA RUA GIOCONDO FELIPE, N.º 100, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA INSTALAÇÃO DE UM PAVILÃO DE USO COMERCIAL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. LOCADOR: TARSIZIO CARLOS BONETTI CPF Nº 488.503.659-34	
DATA DE EMISSÃO	07 DE NOVEMBRO DE 2017	

TERMO DE REFERÊNCIA - SMA/2017**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Locação de imóvel, sala comercial em alvenaria, para instalação da sala do ULTRA/MAPA Unidade Técnica Regional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com área de aproximadamente 150 m², localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, Bairro Vila Nova na Cidade de Francisco Beltrão PR, Lote 14 da Quadra 71 imóvel este com matrícula nº 15.085 de acordo com as especificações;

2 – JUSTIFICATIVA:

Por não possuir espaço próprio e adequado para a instalação da sala do UTRA/MAPA a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, considerando que o imóvel satisfaz as necessidades e possui localização privilegiada para os fins a que se destina e que julga útil e necessária a sua locação.

O valor total estimado para esta locação é de R\$ 1.816,00 (Hum mil e oitocentos e dezesseis reais), com base no valor mensal do aluguel, conforme Laudos de Avaliações com anuência dos locadores (documento nos autos).

3- DA AVALIAÇÃO E VISTÓRIA

Foi realizada uma vistoria no imóvel, cujo laudo é parte integrante do contrato, a fim de se resguardar os direitos e obrigações das partes contratantes. Os locadores autorizam os locatários a proceder as adaptações e reformas no imóvel que julgar oportunas.

4 – CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO:

De acordo com a demanda programada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a locação deverá estar em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme aprovação da Lei Municipal nº 4.474/2017.

5 – LOCAL DA LOCAÇÃO:

Rua Giocondo Felipe, nº 893, Bairro Vila Nova na Cidade de Francisco Beltrão - PR.

6 – DA FORMA E PRAZO DA LOCAÇÃO:

A locação da referida sala dar-se-á após a assinatura do contrato, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir daí o período locatício.

Rec. 18/11/17

**7 – OBRIGAÇÕES:****DA CONTRADA:**

- Manter o imóvel segurado contra incêndio;
- Pagar os impostos incidentes sobre o imóvel;
- Incorrer nas despesas relacionadas com: a) as obras ou serviços exigidos pela segurança da construção ou pela correção de falhas ocorridas na edificação do imóvel; b) desgastes ou deteriorações anteriores, total ou parcialmente, à presente locação.
- Deverá disponibilizar local apropriado para locação;

DA CONTRATANTE:

- Pagar as despesas relativas ao fornecimento de água e de energia elétrica, taxa de lixo, iluminação pública e as relativas à coleta do esgoto sanitário;
- Conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, as obras de reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
- Restituir o imóvel, quando finda a locação, no estado em que o recebeu, conforme Laudo de Vistoria, salvo as deteriorações de seu uso normal; e que o LOCATÁRIO poderá exercer o direito de retenção do imóvel locado até que seja devidamente indenizado pela execução, nele:
 - a) de benfeitorias necessários, quando os LOCADORES, previamente notificados, houver se recusado a realizá-las;
 - b) de benfeitorias úteis que, por não poderem ser levantadas, a ele se incorporam.
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

Item	Descrição	Quant	UN	Vr mensal R\$	Valor total R\$
01	Locação da sala comercial para instalação da sala do UTRA/MAPA, com área de 150,00 m ² localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, Bairro Vila Nova na Cidade de Francisco Beltrão PR, Lote 14 da Quadra 71 imóvel este com matrícula nº 15.085.	12	Mês	1.816,00	21.792,00



9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são recursos próprios do Município.

10 – FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato serão recebidos e conferidos pelo servidor designado pela secretaria de Desenvolvimento Rural.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo / /2017.
- Secretaria Municipal de Administração:
- Elaborador deste Termo de Referência: Audirlene C D Witiuk e Ana Claudia Biezus
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base ao valor estimado.

Pedrinho Veroneze
Secretario de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Francisco Beltrão, 18 / 10 /2017


Data: Tue, 26 Sep 2017 08:19:29 -0300 [08:19:29 BRT]

De: Suzana Godoi <suzana@bonettiagronutri.com.br>


Para: marcos@franciscobeltrao.com.br

Cc: Tarsizio <tarsizio@bonettiagronutri.com.br>

Assunto: Documentos Tarsizio Bonetti

Anexo(s):  2 RG-CPF Tarsizio.pdf 102 KB

 3 Comprovante Residência.pdf 750 KB

 1 sem nome 7 KB

Bom dia Marcos!

Segue dados do Tarsizio.

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agencia: 0616-5

Conta corrente: 37.840-2

Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Obrigada.

Suzana Godoi
Analista Fiscal/Contábil
Fone: (46) 2601-0713


www.bonettiagronutri.com.br



Acompanhe nossas mídias
sociais:



"Esta mensagem é destinada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações privadas, privilegiadas e confidenciais. Se você a recebeu por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e elimine-a de seu computador. Qualquer disseminação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida."

 1.1 sem nome 0 KB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.393.141-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.393.141-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2012

NOME: TARSIZIO CARLOS BONETTI

FILIAÇÃO: CARLOS BONETTI
MARIA WESSLER BONETTI

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=919, LIVRO=5BAUX, FOLHA=60

CPF: 488.503.659-34

CURITIBA/PR

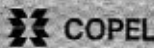
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000006

É PROIBIDO PLASTIFICAR





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Bisazza, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.308.698/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.892-4



www.copel.com
0800 51 00 116

000007

Unidade Consumidora

TARSIZIO CARLOS BONETTI
R GIOCONDO FELIPPI, 893 - RC 07 244400

CEP: 86605330
CPF: 48860365934

FRANCISCO BELTRAO - PR

28332326
Vencimento

07/10/2017
Valor a Pagar

R\$ 326,12

Responsável pela manutenção de Iluminação Pública: Município de 4635202122

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0914430348 - BIFASICO				Mes Referência: 09/2017			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data	
16/09/2017	16/09/2017	30 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação	
37326	37714	388 kWh	1,00	388 kWh	12,93 kWh	16/09/2017	
Próxima Leitura Prevista: 17/10/2017				RESIDENCIAL			

Indicadores de Qualidade

Conjunto: FRANCISCO BELTRAO				Mes 07/2017				Tensão Contratada:			
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)		127 / 220 volts					
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	100,23		Limite faixa adequada de Tensão:					
Limite Mensal:	6,67 h	3,36	3,29 h			117 - 133 / 202 - 231 volts					
Limite Trimestral:	11,34 h	6,72									
Limite Anual:	22,68 h	13,44									

MES	08/17	07/17	06/17	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16
CONS	503	526	601	426	469	627	409	624	441	427	366	477
PGTO	07/08	07/07	07/06	08/06	07/04	07/03	07/02	09/01	07/12	07/11	07/10	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 2352397 Série B
Emitida em 15/09/2017

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	388	0,701907	272,34	272,34	29,00%
02	ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			6,18	6,18	29,00%
03	ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			9,28	9,28	29,00%
04	CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				38,32		
Base de Cálculo do ICMS:		267,80	Valor ICMS:	83,45	Valor Total da Nota Fiscal:	326,12	

Composição dos Valores	
Energia	106,45
Distribuição	53,89
Transmissão	9,40
Tributos	107,17
Encargos	10,89
TOTAL	267,80

Reservado ao Fisco
COBB.0EDE.3ACA.8ECB.BB4C.9387.BCAA.8474

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,24 E COFINS R\$ 19,48 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/09/2017 - PIS/PASEP 1,62% e COFINS 6,38%.
SOS Raciismo 0800 642 0345 - Denúncia!
Atraso superior a 15 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Vermelha: 17/08-31/08 Amarela: 01/09-16/09

Vencimento: 07/10/2017 Valor a pagar: R\$ 326,12

Controle 01-20175322323663-7 Número de identificação 28332326 Mes 09/2017 FS [1,7,60,3]

83690000003 2 26120111000 2 00101020175 2 32232366307 8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARSIZIO CARLOS BONETTI

CPF: 488.503.659-34

Certidão nº: 139824685/2017

Expedição: 08/11/2017, às 15:05:54

Validade: 06/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARSIZIO CARLOS BONETTI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **488.503.659-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TARSIZIO CARLOS BONETTI
CPF: 488.503.659-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

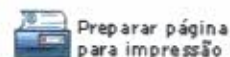
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:31:27 do dia 07/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2018.

Código de controle da certidão: **CA50.3017.BD3D.DED7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





AUACHE

CORRETOR IMOBILIÁRIO
CRECI 17385 F CNAI 7533
Francisco Beltrão – Pr
(46) 999112684

000011



Frente e acesso.



Interior da sala lado direito



Interior da sala lado esquerdo

ÁREA: privativa e exclusiva de aproximadamente 150 m².

PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL:

Bom padrão construtivo.

VISTORIA:

A vistoria do imóvel foi realizado no dia 21/07/2017, pela da manhã entre 15:30 e 16:00h.

Alexandre A. Auache
Corretor de Imóveis - Avaliador
CRECI 17385 F CNAI 7533
(46) 999112684 / (46) 999112684
www.auchemoveis.com.br / aachemoveis@gmail.com



AUACHE
CORRETOR IMOBILIÁRIO
 CRECI 17385 F CNAI 7533
 Francisco Beltrão – Pr
 (46) 999112684

CONTEXTO URBANO:

O imóvel localiza-se no bairro Vila Nova, na rua Giocondo Felipe nº 893, da cidade de Francisco Beltrão – Pr, próximo a todos os recursos de infra estrutura básica, serviços como comércio, escola e lazer.

ANÁLISE MERCADOLÓGICA:

Analisando a variável quantitativa, independente e variável qualitativa dimensional, independente expressando a área em m² do imóvel analisado, foi utilizado o VU (valor unitário) método comparativo, utilizando amostras com o mesmo perfil do objeto desta avaliação, sendo captado no mercado os valores, utilizado método comparativo de dados de mercado por média constatado o valor de **RS 12,00 (dose reais) o m²**, atribuído para a região levando em consideração a praça do bairro na mesma rua do imóvel avaliado como ponto de referência para todas as amostras.

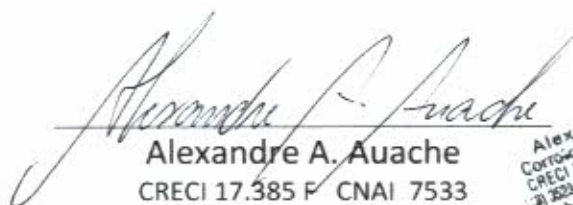
CONCLUSÃO:

Área total avaliada	X	VUm ²	=	Vlr do aluguel.
150 m ²	X	RS 12,00m ²	=	RS 1.800,00

O valor encontrado por este perito para este imóvel é aluguel de RS 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Tendo como margem aceitável de variação o percentual de 5 % sobre o valor encontrado.

OBS: Avaliação conforme matrícula do imóvel, área edificada não averbada, possui desnível com a rua, divisórias internas em Eucatex e vidro, necessitando de alguma manutenção. O presente laudo serve somente como Parecer Técnico de Dados de Mercado, não caracterizando promessa de locação, somente referência de valor de mercado para o imóvel acima citado. Este parecer é composto por 3 páginas e um anexo (matrícula).

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2017.


 Alexandre A. Auache
 CRECI 17.385 F CNAI 7533

Alexandre A. Auache
 Corretor de Imóveis e Avaliador
 CRECI 17385 CNAI 7533
 (46) 9991-1268 / (46) 9991-3284 (fix) / 9991-1262 (cel)
 www.alexandreauache.com.br

Livro Nº 2

Matrícula

15.085

Registro Geral

Folha

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA:- 28.05.1.993.- LOTE URBANO Nº 14-(QUATORZE), da QUADRA Nº 71-(SETENTA E UM), do Patrimônio de Francisco Beltrão, Colônia Missões, situado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-Paraná- 2ª-CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de 968,00m2-(NOVECENTOS E SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS), com os seguintes limites e confrontações:- NORDESTE:- Por uma linha seca medindo 22,00 metros confronta-se com a rua Goiania; SUDESTE:- Por uma linha seca medindo 44,00 metros, confronta-se com o lote nº 16 da mesma quadra; SUDOESTE:- Por uma linha seca, medindo 22,00 metros, confronta-se com o lote nº 13 da mesma quadra; NOROESTE:- Por uma linha seca, medindo 44,00 metros, confronta-se com o lote nº 12 da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS:- "**SR. AQUILINO MARINA**" e sua esposa D. ILDA ROS MARINA, brasileiros, casados, ele do comércio, portador do RG.nº 1.198.010-Pr., ela do lar, portadora do RG.nº 3.480.368-4-Pr., com CPF nº 026..934.379-20, residentes nesta cidade. Registro anterior sob nº 2.762, fs.76 do Livro nº 3-B, deste 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 28 de MAIO de 1.993.

DATA:- 28.05.1.993.- R-1-M-15.085. - Transferência:- Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, pelo Tab. Hercilio M.Cardoso, às fsl. 119 do Livro nº 87, em data de 18/março/1.993, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo "**SR. TARCIZIO CARLOS BONETTI**", brasileiro, casado com MARCIA BECKER BONETTI, representante comercial, portador do RG.nº 3.393.141-7-Pr., e CPF nº 488.503.659-35, residentes nesta cidade, por compra feita do Sr. AQUILINO MARINA e s/esposa D. ILDA ROS MARINA, qualificados na matrícula supra, pelo preço de Cz\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Avaliado por Cz\$ 40.000.000,00- Apresentou guia de recolhimento do imposto de Inter Vivos, 1.993.ITBI- Certidão Negativa de Débito fornecido pela MP d/cidade, do ano de 1.993. Distribuído sob nº-1.011/93. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 28 de MAIO de 1.993.

C. 1.960.000VRC.

DATA:30/08/1.994. R-2-M-15.085. Cédula de Crédito Comercial. Hipoteca de 1º GRAU. Cédula de Crédito Comercial nº94/20322-9. Vencimento final:08 de agosto de 1.997. Valor: R\$.13.300,00. Credor: Banco do Brasil S/A., Ag. desta cidade. Emitente-Devedor:Tarciso Carlos Bonetti- Firma Individual-CGCMF sob.nº.80 370 695/0001-32. Intervenientes-Garantes: Tarcizio Carlos Bonetti e sua esposa. Sra. Marcia Becker Bonetti. Avalistas: E-Tarcizio Carlos Bonetti e Marcia Becker Bonetti. Data da emissão:08/08/94. Encargos Financei-

continua no verso.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

Folha

15.085

1-vº



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

R-2-M., ros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de Encargos Básicos calculados com base na TR, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais a taxa nominal de 1.000, (Um Inteiro) pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 12,680 (doze Inteiros, Seiscentos e Oitenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Outras Condições: as constantes na Cédula. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 30 de AGOSTO de 1.994.

C.3.560/000 VRC.

DATA: 27/08/1.997. AV-3-M-16.085. Liberação de Hipoteca: Procede-se esta averbação, que em conformidade com o documento firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, para liberar a garantia hipotecária em favor do mesmo constante no R-2-M, ficando portanto este imóvel livre de ônus e hipotecas. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de AGOSTO de 1.997.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 6015/73, SENDO CÓPIA FIEL DA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.

DOU FÉ. 27/08/1997

SERVENTUÁRIO



Av. Luiz Antônio Faedo - 484 Francisco Beltrão . Paraná CEP 85.601 – 275
 Compra – Venda – Locação
 e: (046)3524 - 1716

PARECER SOBRE DE VALOR DE MERCADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº. 77.816.510.0001-66, neste ato representado pelo Sr. Pedrinho Veronese, Secretário da Administração elaborei o presente PARECER.

Objetivo: Propõe o presente parecer, determinar o valor de mercado do imóvel abaixo discriminado, para fins de locação.

IMÓVEL: Trata-se de uma sala comercial térrea, parte de edificação localizada na Rua Giocondo Felipe, 893, no bairro Vila Nova, sobre o **LOTE URBANO Nº 14(quatorze), da QUADRA Nº 71(setenta e um), Matrícula nº 15.085 / Registro de Imóveis / 2º Ofício / Comarca de Francisco Beltrão-PR, com aproximadamente 150,00m²(cento e cinquenta metros quadrados) com um banheiro e cozinha e projeto para a adequação de duas vagas de garagem. Não averbada à Matrícula.**

CONSIDERAÇÕES:

- **Localização:** Localizada à distância igual a 03(três) quadras da Av. União da Vitória, uma das principais vias de acesso ao centro da cidade;
- . Excelente acessibilidade;
- Prédio em ótimo estado de conservação;
- Rua com média circulação de veículos, entre outras

AVALIAÇÃO: Analisando o Imóvel desse Parecer de Avaliação Mercadológica com as especificações acima descritas avalio, usando os métodos comparativos de dados de mercado em R\$ 1.850,00(hum mil e oitocentos e cinquenta reais), a locação mensal.

Anexo: Cópia Matrícula nº 15.085
 Uma Foto frontal do prédio


Landú da Oliveira
 Corretor de Imóveis
 CREA F-10.772
 Habilitado em Avaliação de Imóveis



Assino o presente parecer.

Francisco Beltrão-PR, 24 de julho de 2017


Iandú de Oliveira
CRECI N° F-10.772 / 6ª Região /PR
Inscrição: Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários nº 01282
Av; Luiz Antônio Faedo, 484, Centro Francisco Beltrão-PR
Fone: 46-3524-1716 / 99975-0077
E MAIL: iandu@wln.com.br



DATA:- 28.05.1.993.- LOTE URBANO Nº 14-(QUATORZE), da QUADRA Nº 71-(SETENTA E UM), do Patrimônio de Francisco Beltrão, Colônia Missões, situado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-Paraná- 2ª-CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de 968,00m2-(NOVECENTOS E SESENTA E OITO METROS QUADRADOS), com os seguintes limites e confrontações:- NORDESTE:- Por uma linha seca medindo 22,00 metros confronta-se com a rua Goiania; SUDESTE:- Por uma linha seca medindo 44,00 metros, confronta-se com o lote nº 16 da mesma quadra; SUDOESTE:- Por uma linha seca, medindo 22,00 metros, confronta-se com o lote nº 13 da mesma quadra. NOROESTE:- Por uma linha seca, medindo 44,00 metros, confronta-se com o lote nº 12 da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS:- "**SR. AQUILINO MARINA**" e sua esposa D. ILDA ROS MARINA, brasileiros, casados, ele do comércio, portador do RG.nº 1.198.010-Pr., ela do lar, portadora do RG.nº 3.480.368-4-Pr., com CPF nº 026..934.379-20, residentes nesta cidade. Registro anterior sob nº 2.762, fs.76 do Livro nº 3-B, deste 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 28 de MAIO de 1.993

DATA:- 28.05.1.993.- R-1-M-15.085.- Transferência:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, pelo Tab. Hercilio M. Cardoso, às fsl. 119 do Livro nº 87, em data de 18/março/1.993, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo "**SR. TARCIZIO CARLOS BONETTI**", brasileiro, casado com MARCIA BECKER BONETTI, representante comercial, portador do RG.nº 3.393.141-7-Pr., e CPF nº 488.503.659-35, residentes nesta cidade, por compra feita do Sr. AQUILINO MARINA e s/esposa D. ILDA ROS MARINA, qualificados na matrícula supra, pelo preço de Cz\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Avaliado por Cz\$ 40.000.000,00- Apresentou' guia de recolhimento do imposto de Inter Vivos, 1.993. ITBI- Certidão Negativa de Débito fornecido pela MP d/cidade, do ano de 1.993. Distribuído sob nº- 1.011/93. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 28 de MAIO de 1.993.

C. 1.960.000VRC.

DATA: 30/08/1.994. R-2-M-15.085. Cédula de Crédito Comercial. Hipoteca de 1º GRAU. Cédula de Crédito Comercial nº 94/20322-9. Vencimento final: 08 de agosto de 1.997. Valor: R\$.13.300,00. Credor: Banco do Brasil S/A., Ag. desta cidade. Emitente-Devedor: Tarciso Carlos Bonetti- Firma Individual-CGCMF sob nº.80 370 695/0001-32. Intervenientes-Garantes: Tarcizio Carlos Bonetti e sua esposa. Sra. Marcia Becker Bonetti. Avalistas: R-Tarcizio Carlos Bonetti e Marcia Becker Bonetti. Data da emissão: 08/08/94. Encargos Financei-

continua no verso.

Livro Nº 2
Matrícula
15.085

Registro Geral
Folha
1-vº



2º OFÍCIO
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

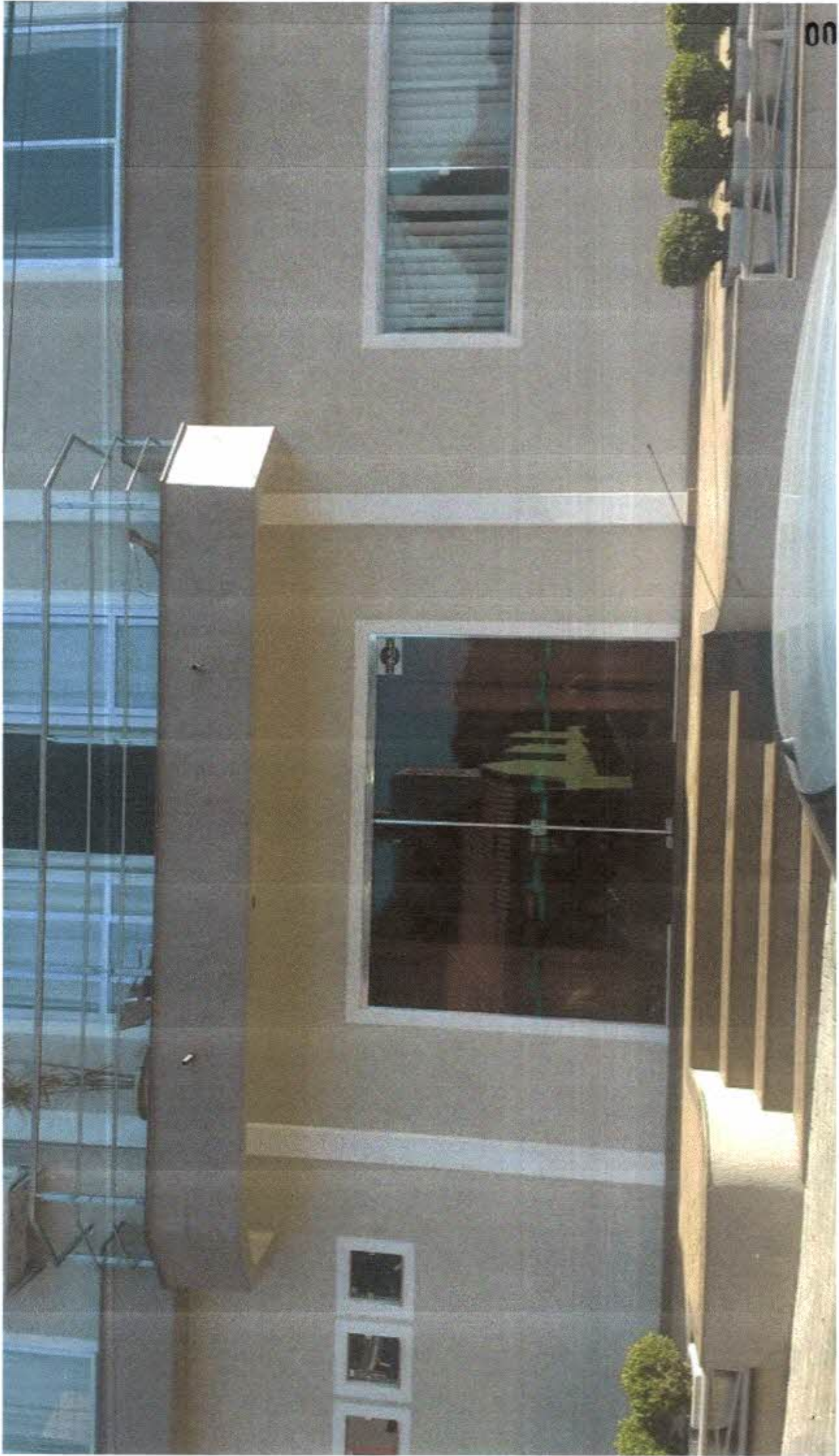
R-2-M., ros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de Encargos Básicos calculados com base na TR, na form aregulamentada pelo Banco - Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais e taxa nominal de 1.000, (Um Inteiro) pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 12,680 (doze Inteiros, Seiscentos e Oitenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Outras Condições: as constantes na Cédula. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, -30 de AGOSTO de 1.994.
C.3.560/000 VRC.

DATA:27/08/1.997. AV-3-M-15.085. Liberação de Hipoteca: Procede-se esta averbação, que em conformidade com o documento firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, para liberar a garantia hipotecária em favor do mesmo constante no R-2-M, ficando portanto este imóvel livre de ônus e hipotecas. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de AGOSTO de 1.997.

13.226 de 18072001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
EUD18206
OFÍCIO de Imóveis
CARNEIRO
OFICIAL
Comarca de Fco. Beltrão

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 6015/73, SENDO CÓPIA FIEL DA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.
DOU FÉ. 27/08 113
SERVENTUÁRIO _____

000019



LC - DACAZ CORRETOR DE IMÓVEIS**PARECER TÉCNICO MERCADOLÓGICA DE VALOR LOCATIVO**

Eu **LUIZ CARLOS DA CAZ**, Brasileiro, Maior, Casado, Corretor imobiliário, formado em **NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, com o título de **TECNÓLOGO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, devidamente habilitado no **CRECI - F21453** e no **CNAI 09583**, portador do **RG. 3.366.433-8 SSP-PR** e no **CPF nº 453.203.069-20**, estando domiciliado na Rua São Paulo, 2500, bairro Industrial nesta Cidade de Francisco Beltrão - Pr.

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.
CNPJ - 77.816.510.0001-66 - Dirigido á Secretaria de Administração .
A/C Pedrinho Veronese .

É **objeto** do presente parecer em instruir no valor locativo de mercado o imóvel abaixo citado, este parecer atende as diretrizes da **NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - NBR 14653-2-2011** e aos requisitos da **Lei 6.530**, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e a **RESOLUÇÃO 1.066/2007** do **COFECI - Conselho Federal dos Corretores de Imóveis**.

DO IMÓVEL / LOCALIZAÇÃO :

LOCALIZADA na Rua Giocondo Felipe, 893, , Bairro Vila Nova, no perímetro urbano deste Município de Francisco Beltrão - PR. Tudo conforme **MATRICULA nº 15.085 - REGISTRO DE IMÓVEIS Segundo Ofício - COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.**

PROPRIETÁRIO : TARCISIO CARLOS BONETTI - RG 3.393.141-7 SSP/PR

LUIZ CARLOS DA CAZ
 Corretor Imobiliário
 CRECI F21453

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Sala comercial , edificada em alvenaria no Pavimento Térreo do Edifício de " TARCISIO CARLOS BONETTI " encontra-se em boas condições , sala com área privativa e exclusiva de aproximadamente 150m2 (cento e cinquenta metros quadrados) ;NÃO AVERBADA , subdividida em 01 sala comercial , 01 banheiro , 01 cozinha ,

PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL: Padrão Médio construtivo.

PISO : cerâmica

PAREDE : pintura acrílica

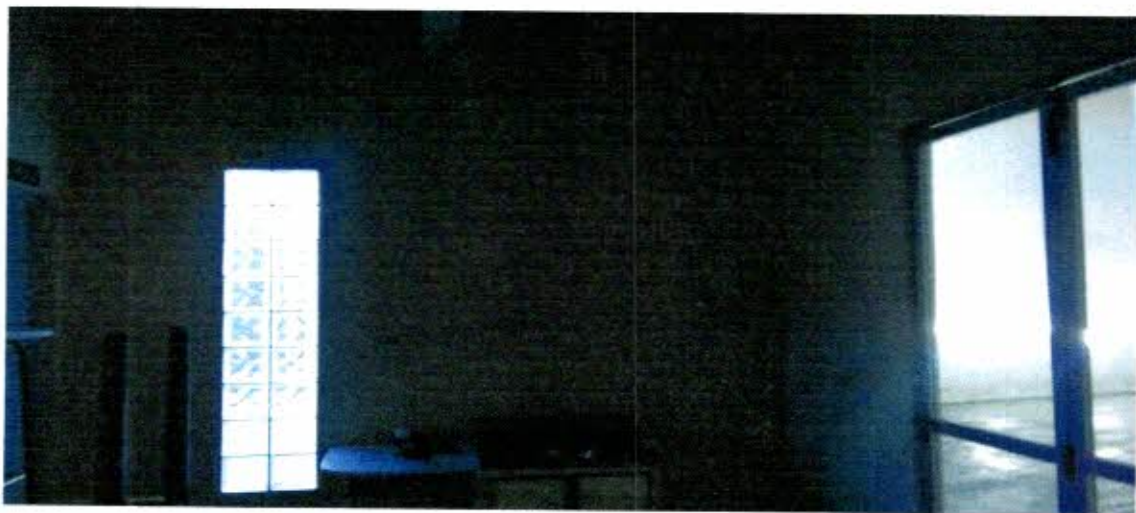
FORO : laje com acabamento em PVC

BANHEIROS : azulejo e cerâmica no piso

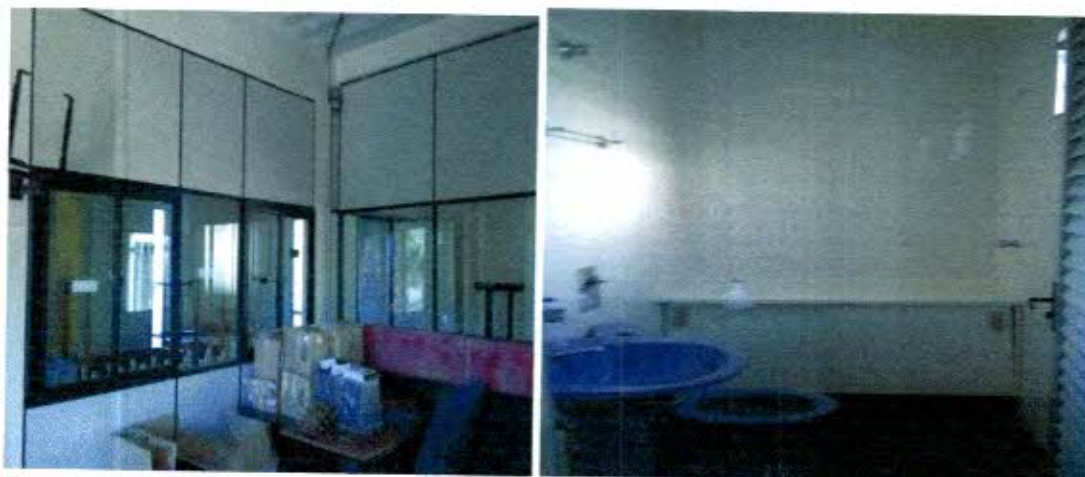
PORTAS Externa em VIDRO 10MM

JANELAS : Alumínio , VIDRO 4MM

VISTORIA: A vistoria do imóvel foi realizado ,no dia 21 de Julho2017, no período da Tarde , entre o horário das 15:00 e 16.00hs.



Carlos Da Caz
Corretor Imobiliário
CPF: 000.000.000



CONTEXTO URBANO:

O imóvel localiza-se na Rua Giocondo Felipe , 893 , distancia aproximada de 200mt. da Av. União da Vitória , o imóvel está próximo a todos os recursos de infra estrutura básica , Universidades e com acesso por vias asfaltadas.

ANÁLISE MERCADOLÓGICA:

Analisando a variável quantitativa, independente e variável qualitativa dimensional, independente expressando a área em m² do imóvel analisado, foi utilizado o VU (valor unitário) método comparativo, utilizando amostras com o mesmo perfil do objeto desta avaliação, sendo captado no mercado os valores, **utilizado método comparativo** de dados de mercado por média constatado o valor de **RS 12,00 (doze reais) o m²**, atribuído para a região ; considerando o inicio da Rua Clevelândia, com proximidades da *Unioeste (referencia *) , sendo como ponto de referencia para todas as amostras.

CONCLUSÃO :

$$\begin{array}{rclcl} \text{Área total avaliada} & \times & \text{VUm}^2 & = & \text{Vlr do aluguel.} \\ 150\text{m}^2 & \times & \text{R\$ } 12,00\text{m}^2 & = & \text{RS } 1.800,00 \end{array}$$

O valor encontrado por este perito, para este imóvel o aluguel é de RS 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais). Tendo como margem aceitável de variação o percentual de 5% para mais ou para menos ,sobre o valor encontrado.

Obs. para atendimento ao Publico o imóvel necessita de adaptações especiais ; (rampa de acesso , WC Masculino e Feminino) .

O presente laudo **serve somente como Parecer Técnico de Dados de Mercado**, não caracterizando promessa de locação ou referência de valor do imóvel acima citado .O presente é composto por 4 paginas e anexo cópia matricula fornecida pelo solicitante.

Carlos Da Caz
Corretor Imobiliário
CRECI 171485

Francisco Beltrão , 24 de Julho de 2017

LUIZ CARLOS DA CAZ - CNP 1406583

Luiz Carlos Da Caz
Corretor Imobiliário
CRECI F 21453

Livro Nº 2

Matrícula

15.085

Registro Geral

Folha

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

000024

DATA:- 28.05.1.993.- LOTE URBANO Nº 14-(QUATORZE), da QUADRA Nº 71-(SETENTA E UM), do Patrimônio de Francisco Beltrão, Colônia Missões, situado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-Paraná- 2ª-CIRCUNSCRIÇÃO, com a área de 968,00m²-(NOVECENTOS E SESSENTA E OITO METROS QUADRADOS), com os seguintes limites e confrontações:- NORDESTE:- Por uma linha seca medindo 22,00 metros confronta-se com a rua Goiania; SUDESTE:- Por uma linha seca medindo 44,00 metros, confronta-se com o lote nº 16 da mesma quadra; SUDOESTE:- Por uma linha seca, medindo 22,00 metros, confronta-se com o lote nº 13 da mesma quadra; NOROESTE:- Por uma linha seca, medindo 44,00 metros, confronta-se com o lote nº 12 da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS:- "SR. AQUILINO MARINA" e sua esposa D. ILDA ROS MARINA, brasileiros, casados, ele do comércio, portador do RG.nº 1.198.010-Pr., ela do lar, portadora do RG.nº 3.480.368-4-Pr., com CPF nº 026.934.379-20, residentes nesta cidade. Registro anterior sob nº 2.762, fs.76 do Livro nº 3-B, deste 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 28 de MAIO de 1.993.

DATA:- 28.05.1.993.- R-1-M-15.085.- Transferência:- Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, pelo Tab. Hercilio M. Cardoso, às fsl. 119 do Livro nº 87, em data de 18/março/1.993, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo "SR. TARCIZIO CARLOS BONETTI", brasileiro, casado com MARCIA BECKER BONETTI, representante comercial, portador do RG.nº 3.393.141-7-Pr., e CPF nº 488.503.659-35, residentes nesta cidade, por compra feita do Sr. AQUILINO MARINA e s/esposa D. ILDA ROS MARINA, qualificados na matrícula supra, pelo preço de Cz\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Avaliado por Cz\$ 40.000.000,00- Apresentou guia de recolhimento do imposto de Inter Vivos, 1.993. ITBI- Certidão Negativa de Débito fornecido pela MP d/cidade, do ano de 1.993. Distribuído sob nº 1.011/93. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 28 de MAIO de 1.993.
C. 1.960.000VRC.

DATA: 30/08/1.994. R-2-M-15.085. Cédula de Crédito Comercial. Hipoteca de 1º GRAU. Cédula de Crédito Comercial nº 94/20322-9. Vencimento final: 08 de agosto de 1.997. Valor: R\$.13.300,00. Credor: Banco do Brasil S/A., Ag. desta cidade. Emissor-Devedor: Tarciso Carlos Bonetti- Firma Individual-CGCMF sob nº 80 370 695/0001-32. Intervenientes-Garantes: Tarcizio Carlos Bonetti e sua esposa. Sra. Marcia Becker Bonetti. Avalistas: E-Tarcizio Carlos Bonetti e Marcia Becker Bonetti. Data da emissão: 08/08/94. Encargos Financeiros

continua no verso.

Livro Nº 2

Registro Geral



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

Matrícula
15.085

Folha
1-vº

R-2-M., ros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de Encargos Básicos calculados com base na TR, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos Encargos Básicos, incidirão, ainda, Encargos Adicionais a taxa nominal de 1.000, (Um Inteiro) pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 12,680 (doze Inteiros, Seiscentos e Oitenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Outras Condições: as constantes na Cédula. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, -30 de AGOSTO de 1.994.

C.3.580.000 VRC.

DATA: 27/08/1.997. AV-3-M-15.085. Liberação de Hipoteca: Procedese esta averbação, que em conformidade com o documento firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, para liberar a garantia hipotecária em favor do mesmo constante no R-2-M, ficando portanto este imóvel livre de ônus e hipotecas. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de AGOSTO de 1.997.

1328 de 18072001
SELO FUNARPEN

REGISTRO DE IMOVEIS

OFÍCIO de Imóveis

EUD18206 CARNEIRO

OFICIAL

Comarca do Fco. Beltrão

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 6015/73, SENDO CÓPIA FIEL DA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.

DOU FÉ. 27/08/1997

SERVENTUÁRIO _____



OFÍCIO Nº 643/2017/ADM

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2017.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de processo de dispensa de licitação, visando a locação de imóvel composto por sala comercial, com área de 150m², sobre o lote 14, da quadra nº 71, localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, no Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do ULTRA-MAPA, pelo período de 12(doze) meses.

LOCADOR: TARSIZIO CARLOS BONETTI**CPF Nº 488.503.659-34**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	58870	Locação de imóvel composto por sala comercial, com área de 150m ² , sobre o lote 14, da quadra nº 71, localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, no Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do ULTRA-MAPA.	12	MÊS	1.816,00	21.792,00

Enquadramento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos de receita própria do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4950	09.002	20.606.2001.2.027	3.3.90.36.99.01	000

Pedrinho Veroneze
 Pedrinho Veroneze
 Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício 643/2017 – autorizamos a realização do processo de dispensa de licitação, para locação de imóvel composto por sala comercial, com área de 150m², sobre o lote 14, da quadra nº 71, localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, no Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do ULTRA-MAPA, pelo período de 12(doze) meses.

DATA: 07 de novembro de 2017.

Cleber Fontana
 Cleber Fontana
 Prefeito Municipal

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	97/2017
DATA DO PROCESSO:	07/11/2017
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Dispensa para locação de imóvel para instalação da sala do ULTRA-MAPA unidade técnica regional do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
Valor R\$	R\$ 21.792,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.**

Programa 2001: Mais vida no campo - Código 44: Manutenção das ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4950	09.002	20.606.2001.2.027	3.3.90.36.99.01	000	80.141,90

Obs: Saldo orçamentário em: 05/11/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2017.



ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000028
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1171/2017

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ULTRA-MAPA

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração de contratação direta, via dispensa, de **Tarsizio Carlos Bonetti** para locação de imóvel consistente em sala comercial para instalação do ULTRA-MAPA - Unidade Técnica Regional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 21.792,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, documentos pessoais do proprietário, Matrícula n.º. 15.085 do 2º Ofício do R.I., Avaliações Imobiliárias e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

A respeito da escolha da Administração para os casos de locação de imóvel, preceitua o jurista Joel de Menezes NIEBUHR⁴:

Resalta-se que, nos casos concretos, vários elementos podem e devem ser considerados pela Administração Pública. Ademais, é forçoso reconhecer grau de discricionariedade para avaliar tais elementos. Sob essa luz, os órgãos de controle não devem tomar para si a discricionariedade dos agentes administrativos e pretender intrometer-se no mérito das decisões, sobremaneira em situações dúbias. A dúvida, nestes casos, milita em favor da Administração Pública, em homenagem ao atributo dos atos administrativos que importa na presunção de legitimidade dos mesmos.

Portanto, levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. X, da Lei nº. 8.666/93, em razão do seu objeto, ou seja, locação de imóvel para atendimento das necessidades da Administração;

(ii) **Justificativa da Escolha:** consta no Termo de Referência a justificativa de que o imóvel escolhido, localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, bairro Vila Nova, satisfaz as necessidades de instalação e localização para os fins que se destina pelo período de 12 (doze) meses;

⁴ NIEBHUR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011, p. 129.

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: locação de imóvel composto por sala comercial, com área de 150m², sobre o lote 14, da quadra nº 71, localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, no Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do ULTRA-MAPA, pelo período de 12(doze) meses.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.866/93.

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2017.


Niliete T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 443/2017
Termo de Referência

000031

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
443	Contratação de Serviço	08/11/2017	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127439-2	PEDRINHO VERONEZE	868/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Depto Recursos Humanos e Serviços Administrativos	30 dias apos emissao	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	
03	Secretaria Municipal de Administração	365 Dias	

Descrição:

Dispensa para locação de imóvel para instalação da sala do ULTRA-MAPA unidade técnica regional do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Justificativa:

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos de receita própria do Município.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
058870	Locação de imóvel composto por sala comercial, com área de 150m2, sobre o lote 14, da quadra nº 71, localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, no Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do ULTRA-MAPA.	MES	12,00	1.816,00	21.792,00
TOTAL					21.792,00
TOTAL GERAL					21.792,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2017
PROCESSO Nº 869/2017

OBJETO – Dispensa para locação de imóvel para instalação da sala do ULTRA-MAPA unidade técnica regional do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações abaixo:

LOCADOR: TARSIZIO CARLOS BONETTI

CPF Nº 488.503.659-34

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	58870	Locação de imóvel composto por sala comercial, com área de 150m ² , sobre o lote 14, da quadra nº 71, localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, no Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do ULTRA-MAPA.	12,00	MES	1.816,00	21.792,00

Enquadramento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos de receita própria do Município.

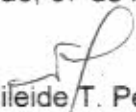
Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4950	09.002	20.606.2001.2.027	3.3.90.36.99.01	000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação do senhor TARSIZIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF sob o nº 488.503.659-34, estabelecida na Rua GIOCONDO FELIPPI, 893, CEP: 85605330 - Bairro VILA NOVA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada no mercado imobiliário, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2017.


Niléide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2017

OBJETO: locação de imóvel composto por sala comercial, com área de 150m², sobre o lote 14, da quadra nº 71, localizado na Rua Giocondo Felipe, nº 893, no Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do ULTRA-MAPA, pelo período de 12(doze) meses.

LOCADOR: TARSIZIO CARLOS BONETTI

VALOR TOTAL: R\$ 21.792,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e dois reais).

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2017.


Nildeide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

OBJETO: Execução do prédio da Escola Municipal Pedro Algeri, com área de 2.945,00 M2, sobre os lotes nºs 47-A e 48-A, da quadra nº 559, na Alameda Galha Azul, s/n, no Bairro Miniguau, no Município de Francisco Beltrão – PRADITIVO: Em atenção ao parecer técnico (em anexo), a prorrogação de prazo será necessária para viabilizar a conclusão do muro de arrimo, conforme o contido no processo administrativo nº 9671/2017.

O prazo de execução fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até dia 08 de Dezembro de 2017.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:A0558112

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2017

OBJETO: locação de imóvel composto por sala comercial, com área de 150m2, sobre o lote 14, da quadra nº 71, localizado na Rua Giucondo Felipe, nº 893, no Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão, para instalação do ULTRA-MAPA, pelo período de 12(doze) meses

LOCADOR: TARSIZIO CARLOS BONETTI

VALOR TOTAL: R\$ 21.792,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e dois reais).

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:4H062348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017 – Processo nº 766/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de parques infantis para instalação nas unidades de ensino do município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – BRINQUEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP – CNPJ nº 18.066.360/0001-51. LOTE 01 – item 001 R\$ 44.057,00; 002 R\$ 24.213,00, 003 R\$ 21.470,00; 004 R\$ 65,40; 005 R\$ 1.100,00; 006 R\$ 950,00; 007 R\$ 1.400,00. LOTE 002 – item 001 R\$ 17.200,00; 002 R\$ 8.466,00. LOTE 003 – item 001 R\$ 17.200,00; 002 R\$ 8.466,00. Totalizando R\$ 537.730,00 (Quinhentos e trinta e sete mil setecentos e trinta reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 537.730,00 (Quinhentos e trinta e sete mil setecentos e trinta reais).

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2017.

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:4AE2E833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2017 – Processo nº 774/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para manutenção das atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1. ADELSON MATHIAS & CIA LTDA – CNPJ nº 08.386.792/0001-96. Itens: 009 R\$ 13,98; 021 R\$ 5,10; 022 R\$ 10,00; 023 R\$ 14,50; 024 R\$ 7,50; 025 R\$ 11,00; 026 R\$ 8,00; 027 R\$ 8,00; 028 R\$ 8,00; 029 R\$ 8,00; 030 R\$ 7,50; 050 R\$ 1,25; 052 R\$ 1,82; 054 R\$ 9,00; 055 R\$ 8,50; 062 R\$ 0,75; 063 R\$ 3,80; 090 R\$ 9,49; 092 R\$ 2,68; 094 R\$ 11,45; 095 R\$ 12,35; 096 R\$ 30,47; 116 R\$ 2,11; 117 R\$ 2,22; 118 R\$ 2,33; 137 R\$ 1,98; 139 R\$ 3,00; 142 R\$ 20,50; 145 R\$ 1,35; 146 R\$ 1,45; 151 R\$ 14,18; 155 R\$ 1,60; 174 R\$ 2,04; 177 R\$ 0,35.

2. CIA AUDIO AGOSTINETTO – EPP – CNPJ nº 73.751.257/0001-59. Itens: 001 R\$ 1,80; 002 R\$ 1,87; 003 R\$ 1,90; 004 R\$ 7,90; 005 R\$ 1,09; 006 R\$ 14,00; 007 R\$ 1,68; 008 R\$ 1,15; 010 R\$ 9,65; 012 R\$ 6,00; 013 R\$ 0,67; 014 R\$ 1,14; 015 R\$ 1,33; 016 R\$ 0,61; 017 R\$ 10,45; 018 R\$ 12,99; 032 R\$ 11,80; 033 R\$ 0,68; 034 R\$ 0,94; 035 R\$ 1,09; 036 R\$ 13,34; 038 R\$ 10,50; 040 R\$ 7,75; 041 R\$ 8,79; 042 R\$ 6,15; 043 R\$ 0,97; 044 R\$ 0,74; 046 R\$ 11,80; 048 R\$ 1,97; 049 R\$ 2,85; 051 R\$ 1,10; 057 R\$ 2,85; 058 R\$ 5,90; 059 R\$ 0,60; 060 R\$ 0,99; 061 R\$ 5,25; 064 R\$ 5,65; 065 R\$ 1,29; 066 R\$ 1,50; 067 R\$ 2,10; 068 R\$ 3,17; 069 R\$ 1,75; 074 R\$ 4,14; 075 R\$ 2,54; 076 R\$ 4,75; 077 R\$ 1,17; 079 R\$ 7,87; 080 R\$ 10,50; 081 R\$ 12,50; 082 R\$ 3,00; 083 R\$ 4,10; 084 R\$ 2,27; 086 R\$ 5,47; 089 R\$ 1,13; 097 R\$ 2,47; 098 R\$ 5,78; 099 R\$ 5,80; 100 R\$ 7,50; 101 R\$ 5,86; 103 R\$ 0,85; 104 R\$ 0,89; 105 R\$ 1,20; 106 R\$ 2,25; 107 R\$ 19,75; 108 R\$ 18,79; 111 R\$ 2,99; 112 R\$ 2,43; 113 R\$ 2,10; 114 R\$ 2,29; 119 R\$ 2,34; 122 R\$ 6,40; 123 R\$ 6,05; 124 R\$ 8,57; 127 R\$ 1,25; 128 R\$ 5,29; 129 R\$ 5,30; 130 R\$ 5,50; 131 R\$ 9,50; 132 R\$ 1,14; 133 R\$ 2,95; 134 R\$ 1,15; 138 R\$ 3,60; 140 R\$ 5,37; 141 R\$ 3,02; 144 R\$ 6,25; 148 R\$ 1,90; 149 R\$ 6,40; 150 R\$ 6,70; 152 R\$ 2,35; 153 R\$ 5,70; 156 R\$ 7,00; 157 R\$ 5,50; 159 R\$ 3,29; 160 R\$ 2,11; 161 R\$ 2,11; 162 R\$ 1,89; 163 R\$ 3,99; 165 R\$ 2,70; 166 R\$ 1,90; 167 R\$ 1,45; 168 R\$ 3,99; 169 R\$ 23,99; 170 R\$ 3,99; 171 R\$ 0,79; 172 R\$ 4,15; 175 R\$ 2,10; 176 R\$ 4,07; 178 R\$ 7,75; 179 R\$ 4,60; 181 R\$ 0,89; 182 R\$ 6,75; 186 R\$ 9,00; 187 R\$ 4,15; 188 R\$ 5,89; 189 R\$ 5,85; 192 R\$ 1,17; 194 R\$ 2,89.

3. NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 24.411.938/0001-62. Itens: 011 R\$ 1,28; 019 R\$ 6,99; 031 R\$ 2,74; 047 R\$ 59,90; 053 R\$ 3,30; 072 R\$ 4,49; 078 R\$ 3,10; 088 R\$ 4,44; 115 R\$ 2,30; 120 R\$ 1,88; 121 R\$ 3,25; 125 R\$ 1,25; 126 R\$